



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 17/GR/UFFS/2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO  
PARA ACESSO AO PROJETO ALUNOS CONECTADOS DISPONIBILIZADO PELO  
MEC/RNP REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório referente ao EDITAL Nº 305/GR/UFFS/2021 (ALTERADO) que concede pacote de dados móveis de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do Ministério da Educação (MEC/RNP) disponibilizado pelo Projeto Alunos Conectados a estudantes da UFFS referente ao mês de dezembro.

**1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Relação de Estudantes**

CAMPUS	MATRICULA	NOME	RESULTADO
Chapecó	2111600041	Ketly Cristina Dias Gaspar	Deferido
Chapecó	2011400036	Emmania Joseph	Deferido
Erechim	1515212024	Ygor Quintanilha da Conceicao Pereira	Deferido
Passo Fundo	2126400027	Gabriel Felipe Araujo Loureiro	Deferido

**2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O resultado apresentado neste documento é passível de questionamento e recurso, a pedido do solicitante, por meio de formulário disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado à PROAE, para o e-mail [proae.dgpp@uffs.edu.br](mailto:proae.dgpp@uffs.edu.br).

**2.1.1** A data limite para encaminhamento de recursos pelos estudantes será dia 21 de janeiro de 2022, em conformidade à LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

**2.1.2** O envio do pedido de recurso é de responsabilidade do solicitante e deve conter o nome do estudante e o *campus* no qual está matriculado. Não haverá confirmação de recebimento por parte da PROAE/DGPP.

**2.2** O resultado final será publicado no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) até 31 de janeiro de 2022.

**2.3** O envio do chip pela operadora é condicionado ao estudante ter sinal de internet das operadoras CLARO ou OI no CEP informado pelo estudante na inscrição.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor